



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2013 AO EDITAL Nº 001/2013 - ELEIÇÃO PARA
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO*
SENSU EM BIODIVERSIDADE E AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS - PPGBioAgro.

Em caráter de excepcionalidade, a Comissão de eleição, decide pelo presente Edital 002/2013 Complementar ao Edital 001/2013/PPGBioAgro, para eleição de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos nos seguintes termos:

Onde se lê:

9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

9.1 A recepção e a apuração dos votos obedecerão aos seguintes critérios:

- a) Os envelopes contendo as cédulas e a lista de presença dos eleitores serão recebidos pela Comissão Eleitoral e Apuradora, no Campus de Alta Floresta (*Campus I*), no Programa de Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, no endereço indicado no item 7.1.3.
- b) A apuração dos resultados será feita na Secretaria do PPGBioAgro, no dia 28 de outubro de 2013.
- c) Somente serão considerados os votos recebidos até a instalação da sessão de apuração.
- d) A Comissão Eleitoral designará previamente a Mesa Apuradora, que, em sessão pública, abrirá um a um os envelopes, confrontando o número de cédulas de votação com o número de votantes, subscritores das listas de presença, iniciando, a seguir, a apuração;
- e) Todos os assuntos relacionados com eventuais vícios ou defeitos de votação deverão ser resolvidos pela Comissão Eleitoral, durante a sessão pública;

Leia-se:

9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

9.1 A recepção e a apuração dos votos obedecerão aos seguintes critérios:

- a) Os envelopes contendo as cédulas e a lista de presença dos eleitores serão recebidos pela Comissão Eleitoral e Apuradora, no Campus de Alta Floresta (*Campus I*), no Programa de Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, no endereço indicado no item 7.1.3.
- b) A apuração dos resultados será feita na Secretaria do PPGBioAgro, no dia 31 de outubro de 2013.
- c) Somente serão considerados os votos recebidos até a instalação da sessão de apuração.
- d) A Comissão Eleitoral designará previamente a Mesa Apuradora, que, em sessão pública, abrirá um a um os envelopes, confrontando o número de cédulas de votação com o número de votantes, subscritores das listas de presença, iniciando, a seguir, a apuração;
- e) Todos os assuntos relacionados com eventuais vícios ou defeitos de votação deverão ser resolvidos pela Comissão Eleitoral, durante a sessão pública;



Onde se lê:

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições dos candidatos	07 a 10/10/ 2013
Homologação das inscrições - deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas	11/10/2013
Recurso ao resultado da homologação das inscrições	14/10/2013
Manifesto do impugnado	Até 24 horas a partir da notificação
Eleição	17 de outubro de 2013, 13:30 às 17:30 horas, horário de Cuiabá • Sala do prédio do Centro de Tecnologia da Amazônia Meridional - CETAM, situado na Perimetral Rogério Silva s/n, Residencial Flamboyant ou voto em trânsito de docente e discente • Correio (postagem 17/10/2013)
Encaminhamento dos envelopes de votação em transito (<i>Campus</i> de Nova Xavantina e Cáceres pelo Correio) para a Mesa Apuradora	Até 18/10/2013
Apuração	28/10/2013
Recurso ao resultado do processo eleitoral	Até 24 horas após a publicação do resultado da eleição

Leia-se:

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições dos candidatos	07 a 10/10/ 2013
Homologação das inscrições - deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas	11/10/2013



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIODIVERSIDADE E AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS - PPGBioAgro



Recurso ao resultado da homologação das inscrições	14/10/2013
Manifesto do impugnado	Até 24 horas a partir da notificação
Eleição	17 de outubro de 2013, 13:30 às 17:30 horas, horário de Cuiabá · Sala do prédio do Centro de Tecnologia da Amazônia Meridional - CETAM, situado na Perimetral Rogério Silva s/n, Residencial Flamboyant ou voto em trânsito de docente e discente · Correio (postagem 17/10/2013)
Encaminhamento dos envelopes de votação em transito (<i>Campus</i> de Nova Xavantina e Cáceres pelo Correio) para a Mesa Apuradora	Até 18/10/2013
Apuração	31/10/2013
Recurso ao resultado do processo eleitoral	Até 24 horas após a publicação do resultado da eleição